



ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2006

ANO IX - Nº 172

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº 11/2006

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco da Rocha Victor, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2006.0014.7411-1 Adm/TJ, formulada pelo Dra. Maria Martins Siriano, Juíza de Direito, Titular da Comarca de PEDRA BRANCA;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR JOÃO ADONIAS COSTA, como Suplente de Juiz de Paz**, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ófícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede do município de Pedra Branca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - **DESIGNAR RAIMUNDO VIRGÍNIO FILHO, como Suplente de Juiz de Paz**, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ófícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mineiroândia, Pedra Branca, Ce., até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º - **DESIGNAR MANOEL MACIEL TEIXEIRA OLIVEIRA, como Suplente de Juiz de Paz**, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ófícios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos Distritos de Santa Cruz do Banabuiú e Tróia, Pedra Branca, Ce., até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 4º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 5º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 6 de setembro de 2006

*Desembargador Francisco da Rocha Victor
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 2006.0016.8414-0, RESOLVE designar a servidora CAROLINA LEITE XIMENES, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 000104, para substituir a Oficial DAS-2, do Gabinete do Desembargador Ademar Mendes Bezerra, TATIANA DANTAS GUEDES, durante o seu afastamento por 31 (trinta e um) dias, no período de 31/07/2006 a 30/08/2006, sendo 1 (hum) dia de licença para tratamento de saúde ocorrido em 31/07/2006 e 30(trinta) dias de férias (de 01/08/2006 a 30/08/2006). TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2006.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE**

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVII, do art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Proc. 2006.0018.4737-6-TJ e ATENDENDO ao que requereu a Sra. MARIA CAROLINE BARBOSA COELHO, Técnica Judiciária de Entrância Especial, matrícula 2198.1/9, lotada na 8ª Vara de Família desta Capital, conforme decisão desta Presidência datada de 8.9.06, RESOLVE CONCEDER a licença para acompanhar o cônjuge, sem remuneração, conforme preceitua o Art. 80 VI, Art. 84 e Art. 103 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, de 14 de maio de 1974, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 18.9.06. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 12 de setembro de 2006.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE**

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0019.2707-8, e em atendimento a solicitação do excelentíssimo Senhor Desembargador Ermanni Barreira Porto, Diretor do Fórum em exercício, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, e parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, o Sr. IGOR ARAGÃO BRILHANTE, do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO de Entrância Especial AJ-Classe II, Referência 18, em consonância com a nova nomenclatura introduzida pela Lei Estadual nº 13.551 de 29 de dezembro de 2004, matrícula nº 4457, da Comarca de FORTALEZA, a partir do dia 1º de setembro de 2006.

. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2006.

**Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 783/2006

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. MICHEL PINHEIRO, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, para responder pela 2ª Vara da mesma Comarca, durante a férias da Titular Dra. Themis Pinheiro a partir de 8.9.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de setembro de 2006.

**DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 13/09/2006 ÀS 13:00 h